



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº009/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR COMISSIONADO
EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares ao Servidor **EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS** ocupante do cargo comissionado de **ADVOGADO DO CAC** no mês de ABRIL/2024 a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024 transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 20 de Março de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai